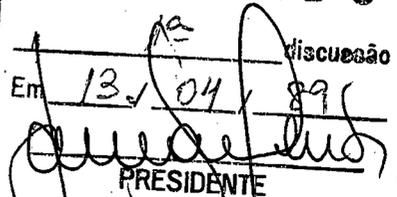




REQUERIMENTO N.º 83/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em 13/04/89	
	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Doute Mesa, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a retirada de barracas da Praia do Forte no dia 12 de abril do corrente.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1 989.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Utilizando o seu poder de polícia, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio promoveu no dia 12 de abril a retirada de barracas da Praia do Forte.

As pessoas que desenvolvem tais atividades são na realidade o fruto da crise econômica social que aflige a Nação, obrigando o cidadão a obter o pão de cada dia através da venda de mercadorias na orla marítima. Assim, cumpre-me solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- 1 - Os proprietários das barracas foram notificados ?
- 2 - Foi concedido prazo para a remoção ?
- 3 - Houve zelo, cuidado quando da operação ?



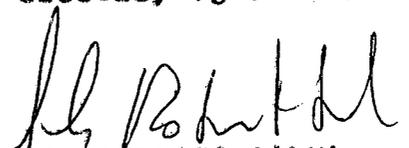
REQUERIMENTO N.º 83/89.

continuação...

APROVADO	
Em	13/04/89
PRESIDENTE	

- 4 - Houve material danificado ?
- 5 - O material foi devidamente guardado pela municipalidade ?
- 6 - Foi lavrado termo de apreensão de mercadorias existentes ?
- 7 - Os proprietários das barracas são cadastrados ?
- 8 - A Associação dos Ambulantes foi informada ?
- 9 - Existe projeto para aproveitamento dos ambulantes e quando será implantado ?
- 10 - Haverá indenização, no caso de danos registrados ?
- 11 - Finalmente, pergunto se o Excelentíssimo Senhor Prefeito foi informado, tendo em vista ser do conhecimento público que em outras oportunidades, o cidadão Ivo Saldanha, impediu a Prefeitura de retirar da Praia do Forte ambulantes e barracas, e ainda tendo sido a remoção realizada na calada da noite.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1989.


CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor

ssr/nlf